



## SEÇÃO VII

### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

##### EDITAL TJAM Nº 10/2020 - SPED2019.2

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR-EASTJAM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para admissão e capacitação dos candidatos aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

1. Os candidatos classificados da **421ª até a 455ª** colocação, que não concluíram o **Curso de Formação Inicial para Estagiários**, poderão finalizar no período informado abaixo:

| Classificação   | Data de Capacitação                     | Local e Horário                                                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 421ª até a 455ª | Curso Online<br>13/10/2020 a 15/10/2020 | Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - <b>Horário Livre</b>  |
|                 | Encontro Presencial                     | Fica suspenso, em razão das medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19. |

2. Todos os procedimentos de admissão serão realizados de forma remota (via e-mail), em razão das medidas de enfrentamento ao Covid-19.

3. A admissão fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Cópias do RG, CPF e Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante bancário (Banco Bradesco). Caso o estudante não tenha conta, a EASTJAM, no ato da admissão, enviará encaminhamento para abertura via e-mail para o estudante;
- Certificado de reservista (para homens);
- Foto 3x4;
- Certidões negativas:
  - Justiça Estadual: Cível e Criminal (<http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)
  - Justiça Federal-1ª Região (<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>)
  - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>)
  - T.R.E. (Quitação Eleitoral) (<http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes>)
- Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal devidamente preenchida (Anexo 01);
- Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio (Anexo 02);
- Termo de responsabilidade e confidencialidade (Anexo 03)
- Declaração de parentesco (será encaminhada ao estudante, via e-mail, no ato da admissão);
- Comprovante de matrícula no Curso de Direito (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica) de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º (quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;
- Histórico Escolar (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica) que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- Certificado de Curso de Formação Inicial para Estagiários, realizado pela EASTJAM.

4. Os documentos acima citados deverão ser encaminhados para Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, via e-mail, no período de **15 a 19 de Outubro de 2020**, seguindo a formatação abaixo:

**a) Endereço eletrônico (Para):** estagio@tjam.jus.br

**b) No campo Assunto:** informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2020". Exemplo: "366ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2020".

**c) No Corpo do e-mail:** informar o nome completo do candidato e a área de afinidade que o estudante gostaria de estagiar (cível, criminal, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas);

**d) Anexos:** incluir todos os documentos do item 3, na extensão ".pdf".

5. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato (a).

6. Após o recebimento da documentação, a EASTJAM enviará o Termo de Compromisso de Estágio - TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e término do contrato.

7. Caberá ao estudante coletar as assinaturas das partes do contrato (Instituição de Ensino e Estudante) e devolver no prazo de 05 (cinco) dias úteis à EASTJAM.

8. Fica vedada a admissão do candidato que, apesar da classificação, não apresentar os documentos do item 3 deste edital.

Manaus, 09 de Outubro de 2020.

**Rosana Nunes da Costa**

Diretora da EASTJA - em substituição

**ANEXOS**

Anexo 01. Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
**Divisão de Pessoal**

**CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS****DADOS PESSOAIS:**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Nome Completo:                              |
|                                             |
| Data de Nascimento: ____/____/____ Natural: |
| Nome da Mãe:                                |
| Nome do Pai:                                |
| Estado Civil:                               |
| Nome do Cônjuge:                            |
| Escolaridade:                               |
| Instituição de Ensino:                      |

|                            |
|----------------------------|
| Endereço completo:         |
|                            |
| Bairro: Cep: E-mail:       |
| Telefone: ( ) Celular: ( ) |
| Tipo sanguíneo:            |

**DOCUMENTAÇÃO:**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| RG: Data de Expedição: Órgão expedidor: UF: |
| CPF:                                        |
| TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:             |
| CERT. MILITAR:                              |

**DADOS FUNCIONAIS:**

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Cargo:                                       |
| Lotação:                                     |
| Início: Fim: Horário:                        |
| Nº da conta: Dígito: Agência: Dígito: Banco: |

**Observações:**

---

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO(A)



Anexo 02. Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
**Divisão de Pessoal**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ATIVIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) na Seleção Pública de estágio, realizada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, DECLARO: não desempenhar qualquer cargo, emprego ou função pública, bem como não exercer atividade privada, no horário das 08 às 12h, incompatível com a condição funcional de estagiário que irei desempenhar.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante